



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 19 de Maio de 2023 Ano XXV

Nº 5994

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SEDEST

LEI Nº 5488, DE 19 DE MAIO DE 2023

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUAZEIRO DO NORTE e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUAZEIRO DO NORTE, é pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.182.755/0001-43, sem fins lucrativos, filantrópica, sem qualquer vínculo político partidário, promoção e proteção dos direitos da dignidade da pessoa humana, bem como a liberdade das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e suas famílias, combatendo qualquer forma de discriminação, preconceito exclusão ou prejuízo social.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Márcio André Lima de Menezes

Coautoria: Raimundo Farias Gregório Júnior

PORTARIA Nº 166/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº086/2023 do Cadastro Único de 17 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Pedro Henrique da Silva de Souza portador do RG nº20XXXXXXXXX7SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.814.543-XX ocupante do cargo SECRETÁRIO DA SECRETARIA lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mais a meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavo), perfazendo um total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar de Encontro Estadual sobre Resultado Sistêmico 6- Proteção Social que acontecerá nos dias 24/05 e 25/05, na cidade de Fortaleza/CE, com saída de Juazeiro do Norte/CE aos 23/05/2023 e retorno de Fortaleza/CE aos 26/05/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Maio de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0109/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, os ofício do Gabinete do Prefeito, nº 276/2023/GP e nº 278/2023-GP, ambos de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GIOVANNI SAMPAIO GONDIM, inscrito no CPF sob nº XXX.424.254-XX e portador do RG nº 07XXXXXX46, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, lotado no Gabinete do Vice Prefeito - GP, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), no valor total de R\$ 4.288,00 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), perfazendo o total de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), com o objetivo de participar do lançamento pela Azul Linhas Aéreas da retomada dos voos diários entre Fortaleza e Juazeiro do Norte e de participar de reunião com a Vice Governadora do Estado do Ceará, Sra. Jade Romero, juntamente com Deputado Fernando Santana e de participar de audiência com o Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, tratando sobre a conclusão do Hospital Maria Amélia e a finalização da nova etapa do Anel Viário, que ligará o Aeroporto a Vila Três Marias, que acontecerão nos dias 1º e 02 de maio de 2023 em Fortaleza/CE, como também, participar de reunião com o

Ministro da Educação e Senador Sr. Camilo Santana, para tratar de assuntos de interesse do município, nos dias 04 e 05 de maio, em Brasília/DF, tendo como início do afastamento o dia 30 de abril de 2023, encerrando-se em 04 de maio de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de abril de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0122/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 309/2023-GP de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº XXX.579.433-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX21, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), no valor total de R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), perfazendo o total de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), com o objetivo de participar da solenidade de assinatura do contrato de parceria público privada com a Companhia de Água e Esgoto - CAGECE, que acontecerá no dia 16 de maio de 2023 em Fortaleza/

CE, tendo como início do afastamento o dia 16 de maio de 2023, encerrando-se em 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0123/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nº 01206/2023 - SEINFRA de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO, inscrito no CPF sob nº XXX.189.133-XX e portador do RG nº 92XXXXXXXX60, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Infraestrutura, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.538,00 (um mil quinhentos e trinta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar da solenidade de assinatura do contrato de parceria público privada com a Companhia de Água e Esgoto - CAGECE, que acontecerá no dia 16 de maio de 2023 em Fortaleza/

CE, tendo como início do afastamento o dia 16 de maio de 2023, encerrando-se em 17 de maio de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 20230408-903-16358

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Finanças

Data do protocolo: 08/04/2023

Objeto: Licença para tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: FRANCISCA FERNANDES DE ASSUNÇÃO

CPF: XXX.808.241-XX

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

Secretária Municipal de Finanças

Portaria n.º 0411/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 042/2023-SEDUC, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 01/2016/SEGEST de 02 de setembro de 2016, da Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016/SEDUC, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 001/2016/SEGEST, de 02 de setembro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação nos termos da Decisão Administrativa de Julgamento que acolhe o Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202303-09387

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): JOSEFA LEONILA DE SOUSA

CPF: XXX.097.013-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 2 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202304-09573

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): PASCOAL BARRETO CALOU

CPF: XXX.281.778-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 2 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202303-09541

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ANA PAULA MARTINS ALVES

CPF: XXX.232.533-XX

Natureza: Readaptação de Função (Indeferido)

Decisão: INDEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 2 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202303-09505

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CLAUDIANA SOUSA SILVA

CPF: XXX.951.233-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 2 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202303-09479

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DE LOURDES NASCIMENTO

CPF: XXX.215.528-XX

Natureza: Readaptação de Função (prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 2 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 26/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: ***741.123**, ocupante do Cargo de GESTOR, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 10, 11 e 12/05/2023, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar do XXI SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA

PÚBLICA, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, na cidade de Gramado/RS, que será realizado pela AGIP - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de maio de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 27/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrita no CPF: ***899.623**, ocupante do Cargo de Técnica Previdenciária, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 10, 11 e 12/05/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XXI SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, na cidade de Gramado/RS, que será realizado pela AGIP - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de maio de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 28/2023 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. MARCOS AURELIO GONÇALVES SILVA, inscrito no CPF: ***942.753**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro, 04 (quatro) diárias, referentes aos dias 10, 11 e 12/05/2023, no valor unitário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), acrescidas de 25%, conforme Art. 4º, § 1º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de participar do XXI SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, na cidade de Gramado/RS, que será realizado pela AGIP - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de maio de 2023.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CESSÃO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EXTRATO, A CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM A FINALIDADE DE CESSÃO DE

USO PERMANENTE DOS PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DA ZONA RURAL LOCALIZADO NA ANTÔNIO CORREIA - SÍTIO CATOLÉ. SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA E MARCELO DE SOUSA PINHEIRO.

Juazeiro do Norte, em 19 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CESSÃO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EXTRATO, A CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM A FINALIDADE DE CESSÃO DE USO PERMANENTE DOS PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DA ZONA RURAL LOCALIZADO NA MARIA LUCENA MASCARENHAS - SÍTIO CARÁS DO UMARI. SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA E MARCELO DE SOUSA PINHEIRO.

Juazeiro do Norte, em 19 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CESSÃO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EXTRATO, A CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM A FINALIDADE DE CESSÃO DE USO PERMANENTE DOS PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DA ZONA RURAL LOCALIZADO NA IZAULFRAN MOREIRA DE FREITAS - SÍTIO RIACHÃO. SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA E MARCELO DE SOUSA PINHEIRO.

Juazeiro do Norte, em 19 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CESSÃO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EXTRATO, A CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM A FINALIDADE DE CESSÃO DE USO PERMANENTE DOS PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DA ZONA RURAL LOCALIZADO NA AFRO ALVES-SÍTIO LEITE. SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA E MARCELO DE SOUSA PINHEIRO.

Juazeiro do Norte, em 19 de Maio de 2023.

EXTRATO DE CESSÃO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EXTRATO, A CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM A FINALIDADE DE CESSÃO DE USO PERMANENTE DOS PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DA ZONA RURAL LOCALIZADO NA ANTÔNIO SARAIVA DE OLIVEIRA - SÍTIO JUNCO. SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA E MARCELO DE SOUSA PINHEIRO.

Juazeiro do Norte, em 19 de Maio de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2023. José Maria

Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.05.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.05.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1, em virtude da não assinatura do instrumento contratual, por parte da empresa ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME, quando convocada. Sendo assim procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 23 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1, em virtude da não assinatura do instrumento contratual, por parte da empresa ENAJEH EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME, quando convocada. Sendo assim procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 23 de maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2023. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.05.17.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.17.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero – bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 07 de junho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2023. Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº2023.05.19.001

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.15.01

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a Instituição SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ - SEBRAE/CE.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços voltadas ao apoio dos pequenos negócios, mediante aperfeiçoamento e aprimoramento, com o foco na ampliação da competitividade através de ações de inovação, de Acesso a Mercado – oportunidade de negócios e governança, para 15 MPEs do setor da Indústria de Calçados estabelecidos em Juazeiro do Norte/CE, que participam do Projeto Desenvolvimento da Moda do Cariri, mediante Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor Total do Contrato: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Vigência Contratual: 06 meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Joaquim Cartaxo Filho e Alcir Porto Gurgel Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023 ENTRE URCA E SEDECI

Termo de cooperação técnica nº 006/2023 firmado entre a Universidade Regional do Cariri – URCA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEDECI de Juazeiro do Norte/CE, referente na criação e manutenção do Observatório da Economia Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a URCA na criação e manutenção do Observatório da Economia, desenvolvido por meio da Diretoria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (DCTIE) vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI). Do Fundamento Legal: Considerando a Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei 4320/64, O presente Termo entrará

em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência inicia-se na data de assinatura e encerra-se em 31 de dezembro de 2023, podendo constar possibilidade de prorrogação caso haja interesse entre as partes. Signatários: Wilson Soares Silva e Francisco do O' de Lima Junior.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

Extrato do Termo de Parceria, referente ao PROJETO INTEGRA. Partes: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) de Juazeiro do Norte/CE e a Faculdade Terra Nordeste (FATENE). Objeto: O Projeto Integra, que objetiva promover a integração entre projetos e programas de extensão e pesquisa com as políticas públicas municipais de Juazeiro do Norte. Proporcionar ao corpo discente da disciplina o conhecimento do instrumental necessário a elaboração de diagnósticos organizacionais nos níveis estratégico, tático e operacional. Capacitar microempreendedores para desenvolverem seus negócios, mediante alternativas levantadas no trabalho de interação com o diagnóstico realizado pelos estudantes. O aporte jurídico desta parceria se baseia na Cooperação Técnica 002/2023 da SEDECI, não havendo recurso financeiros ou econômicos disponíveis para ambas as partes. O período de execução do presente termo inicia na data 14 de abril de 2023 até 30 de dezembro de 2023. Signatários: Wilson Soares Silva, Joaquim Cartaxo Filho e Paulo Cesar Cavalcanti / Erivânia Maria Rocha Furtado Pessoa

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de maio de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.17.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2022.05.17.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.5.17.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Marrocos, nº 1036- A e B - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Sala de Agendamentos de Cirurgia, Sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, bem como, a sala de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de

SAÚDE DE Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 20 DE MAIO DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 20 DE MAIO DE 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ramon Silva Pinheiro.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de maio de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/ 2023/SEDUC/PMJN

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor documental que consta no Processo Administrativo nº 05/2023, onde se pretende celebrar Acordo de cooperação com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, cujo objeto, voltado ao apoio na área educacional, conforme Plano de Trabalho, com o escopo de proporcionar melhoria no atendimento de crianças na educação infantil e fundamental e suas famílias, tendo restado demonstrada, diante da natureza singular, inviabilidade de chamamento público, nos termos previstos no art. 31, da Lei 13.019/14.

Sendo assim, preenchidas as condições legais, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2004 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO E AUTORIZO a inexigibilidade do Chamamento público para formalização direta do Acordo de cooperação, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser através de requerimento protocolado junto à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria de Educação.

Publique-se no sítio oficial da administração pública na internet, bem como no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, na forma do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Juazeiro do Norte, estado do Ceará, 19 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 011/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/SEDUC/PMJN

OBJETO: O presente torna público o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Acordo de cooperação entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 07.670.367/0001-61, por meio da formalização de Acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com vistas a acolher a demanda do Município de Juazeiro do Norte/CE, concernente ao atendimento educacional no bairro aeroporto e adjacências.

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 31 e 32, da Lei 13.019/14

JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracita, haja vista trata-se de Organização da Sociedade Civil de natureza singular do objeto, portanto, gerando assim, inviabilidade da competição entre as mesmas.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 011/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/
2023/SEDUC/PMJN

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor documental que consta no Processo Administrativo nº 04/2023, onde se pretende celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - ESCOLA POÇO DE JACÓ, cujo objeto, voltado ao apoio na área educacional, conforme Plano de Trabalho, com o escopo de proporcionar melhoria no atendimento de crianças na educação infantil e fundamental e suas famílias, tendo restado demonstrada, diante da natureza singular, inviabilidade de chamamento público, nos termos previstos no art. 31, da Lei 13.019/14.

Sendo assim, preenchidas as condições legais, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2004 e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, RATIFICO E AUTORIZO a inexigibilidade do Chamamento público para formalização direta do Termo de Fomento, com a ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - ESCOLA POÇO DE JACÓ. O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser por meio de requerimento protocolado junto à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria de Educação.

Publique-se no sítio oficial da administração pública na internet, bem como no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, na forma do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Juazeiro do Norte, estado do Ceará, 19 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 011/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/SEDUC/PMJN

OBJETO: O presente torna público o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - ESCOLA POÇO DE JACÓ, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 60.533.940/0018-16, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com vistas a acolher a demanda do Município de Juazeiro do Norte/CE, concernente ao atendimento educacional no bairro horto e adjacências.

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 31 e 32, da Lei 13.019/14

JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracita, haja vista trata-se de

Organização da Sociedade Civil de natureza singular do objeto, portanto, gerando assim, inviabilidade da competição entre as mesmas.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação Portaria N° 011/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/
2023/SEDUC/PMJN

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor documental que consta no Processo Administrativo n° 06/2023, onde se pretende celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - ESCOLA O SEMEADOR, cujo objeto, voltado ao apoio na área educacional, conforme Plano de Trabalho, com o escopo de proporcionar melhoria no atendimento de crianças na educação infantil e fundamental e suas famílias, tendo restado demonstrada, diante da natureza singular, inviabilidade de chamamento público, nos termos previstos no art. 31, da Lei 13.019/14.

Sendo assim, preenchidas as condições legais, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2004 e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, RATIFICO E AUTORIZO a inexigibilidade do Chamamento público para formalização direta do Termo de Fomento, com a ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - ESCOLA O SEMEADOR. O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser por meio de requerimento protocolado junto à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria de Educação.

Publique-se no sítio oficial da administração pública na internet, bem como no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, na forma do art. 32, § 1° da Lei n° 13.019/14.

Juazeiro do Norte, estado do Ceará, 19 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação Portaria N° 011/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023/SEDUC/PMJN

OBJETO: O presente torna público o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - ESCOLA O SEMEADOR, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n° 60.533.940/0017-35, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com vistas a acolher a demanda do Município de Juazeiro do Norte/CE, concernente ao atendimento educacional no bairro aeroporto e adjacências.

FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 31 e 32, da Lei 13.019/14

JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracita, haja vista trata-se de Organização da Sociedade Civil de natureza singular do objeto, portanto, gerando assim, inviabilidade da competição entre as mesmas.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação Portaria N° 011/2021



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE** torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 18050123 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2023-CMJN, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.**

REGISTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

REGISTRADA: **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.**, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, com sede na Rua Maria Rocha Sarmento, Nº 49 – Centro, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-000, fone: (83) 98184-8761, representada por seu sócio o Sr. José Marcondes Fernandes, CPF nº 125.711.498-06.

DOS VALORES REGISTRADOS:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM PLASTICO, TAMANHO 03, NA COR AZUL, DE BOA QUALIDADE.	MASTERPRINT	UND	10	4,90	49,00
2	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO. 34X23,5CM	WALLEU	UND	30	11,90	357,00
3	BORRACHA BRANCA PEQUENA COM 40 UNIDADES	REDBOR	CX	3	14,00	42,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL BICO FINO COM 50 UNIDADES	BIC	CX	20	24,90	498,00
5	CLIPES GALVANIZADO 3/0 COM 50 UNIDADES	CHAPARRAU	CX	50	2,10	105,00
6	CLIPES GALVANIZADO 6/0 COM 50 UNIDADES	CHAPARRAU	CX	35	2,99	104,65
7	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFICIO (250X130X350MM)	POLYCARD	UND	200	4,00	800,00
8	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML	RADEX	UND	40	1,50	60,00
9	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, ALTA ADESÃO, INSTANTÂNEA, MEDINDO 45MMX45M	EUROCEL	UND	40	3,19	127,60
10	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA , GOMADA - ALTA ADESÃO INSTANTÂNEA,	FITPEL	UND	40	10,89	435,60



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu

RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

	MEDINDO 45MMX50M, BOA QUALIDADE.					
11	LIGA ELÁSTICA AMARELA - RESISTENTE. PACOTE COM 120UND	REDBOR	UND	20	2,89	57,80
12	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO CORPO EM METAL PARA 25 FOLHAS	MASTERPRINT	UND	40	12,49	499,60
13	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO COM 5000 UNDS	MASTERPRINT	CX	30	4,19	125,70
14	Grampeador Profissional de mesa extra grande produzido totalmente em aço com apoio plástico, para até 100 folhas de papel 75g/m ² . GRAMPOS: 23/13, 23/08, 24/08, 24/10, 23/10	MASTERPRINT	UND	5	64,49	322,45
15	Grampo 23/13 Galvanizado Caixa C/1000 100 Folhas	BACCHI	CX	5	4,24	21,20
16	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA DURA E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA. 153X216MM.	BAAG	UND	30	8,89	266,70
17	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM PONTA FACETADA COM 12 und	MASTERPRINT	CX	10	11,90	119,00
19	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO COM ABA ELÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, EM POLIPROPILENO, LAVÁVEL, GRANDE DURABILIDADE, TRANSPARENTE. DIMENSÕES: (335X245), LOMBO 20MM	DAC	UND	50	3,19	159,50
20	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 40 FOLHAS	MASTERPRINT	PCT	30	29,99	899,70
22	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POSTT-IT 38 X50MM - 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	30	3,69	110,70
23	PAPEL OFÍCIO A4. PAPEL SULFITE, COR BRANCO, TIPO A4, 75G/M ² . RESMAS DE 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 UNIDADES	CLEAR	CX	80	252,95	20.236,00
24	GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO	DELLO	PCT	5	10,49	52,45



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

	PRETO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 50 UNIDADES					
25	GRAMPO TRILHO EM AÇO - COMPRIMENTO UTIL DA LINGUETA (HASTE) 50MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² . CAIXA COM 50 UNIDADES.	DELLO	CX	5	17,70	88,50
26	TESOURA DE ESCRITÓRIO EM INOX 19,5 CM	MASTERPRINT	UND	15	6,69	100,35
27	PILHA TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5V, TAMANHO AAA - PALITO. CARTELA COM 04 UNDS	PANASONIC	CARTELA	40	7,80	312,00
28	PASTA CANELETA OFÍCIO POLIPROPILENO 0,18 TRANSPARENTE	POLIBRAS	UND	50	2,25	112,50
29	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	RADEX	UND	10	3,49	34,90
30	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	RADEX	UND	10	3,49	34,90
31	APONTADOR COM SUPORTE PARA LAPIS	LEONORA	UND	10	1,29	12,90
32	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA	MASTERPRINT	UND	10	2,49	24,90
33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL	MASTERPRINT	UND	10	2,49	24,90
34	ESTILETE LARGO	MASTERPRINT	UND	10	1,99	19,90
35	QUADRO BRANCO	CORTIART	UND	2	92,90	185,80

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE)** meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antônio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 18 DE MAIO DE 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

